	0					



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO	- ANDA	MENTO -
INTERESSADO: ENOQUE BATISTA DE LIMA	ESTINO	DATA
NATUREZA: INDICAÇÃO № 017/2019		
33.7.2025		
ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJAM IMPLANTADOS MECANISMO	National Control of Co	
DE ACESSO A INTERNET WIFI LIVRE E GRATILITO NAS PRACAS		
PUBLICAS E LOCAIS ESTRATÉGICO DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA.		
		-
ANEXOS -		
		72
	17.7	
ELEMENTO DO PROCESSO		



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS CNPJ Nº. 12.421178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL

INDICAÇÃO Nº 017/2019

PROTOCOLO
N° 03 12-0512019
EM J2/03 / 2019
FUNCIONARIO

Solicito Indicação para que sejam implantados mecanismos de acesso a Internet WIFI livre e gratuito nas praças publicas e locais estratégicos do Município de Delmiro Gouveia.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, através do seu Presidente, o Senhor Ezequiel de Carvalho Costa, nos termos do Regimento Interno, após ouvir o plenário que seja encaminhado ao Exmº. Prefeito do Município o Sr. Eraldo Joaquim Cordeiro a seguinte solicitação:

 Solicito que sejam implantados mecanismos de acesso a Internet WIFI livre e gratuito nas praças publicas e locais estratégicos do Município de Delmiro Gouveia.

JUSTIFICATIVA

Com o advento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica, imperiosa e de fundamental importância na vida do ser humano.

Em razão disso, a internet tornou-se uma ferramenta importante para as pessoas por meio dos quais podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, no desenvolvimento profissional e serviços diversos, buscar conhecimento, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Assim sendo, proponho que seja implantado na cidade um projeto como PRAÇAS DIGITAIS, onde as praças da cidade receberiam dispositivos de rede local sem fio, baseados na tecnologia WIFI para que os cidadãos delmirenses possam acessar a internet gratuitamente.

A implantação desse serviço pode ser realizada com parcerias ou não com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito a internet nas praças públicas, uma vez que, esses espaços públicos são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o inicio de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA ESTADO DE ALAGOAS CNPJ Nº. 12.421178/0001-95

Travessa Luiz Carlos Cavalcante Lima, nº. 04, Centro, Delmiro Gouveia/AL

inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua os sistema de captação WIFI, como celulares, tablets, notebooks e outros.

Por este motivo é um passo importante que este poder legislativo dá na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia/AL, 12 de março de 2019.

Enoque Batista da Silva Vereador